



## Assembleia Geral Ordinária Virtual do GACEMSS

**Dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira) - 19h às 21h**

**Endereço eletrônico: [assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss](http://assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss)**

Esta Assembleia Geral Ordinária está sendo convocada virtualmente em face de não ter sido possível sua realização em 31 de março de 2020, em razão da Pandemia do Covid-19.

### ORDEM DO DIA

- 1) Apreciar as Contas da Diretoria, relativas ao exercício anterior (ano de 2019)**
- 2) Eleger e dar posse aos Membros da Diretoria para o Triênio outubro de 2020 a março de 2023**

#### Observações:

Pode-se acessar a Assembleia de qualquer equipamento mobile com internet. (Computador, celular, tablet...)

Cadastre o remetente **[webmaster@grtsdigital.com.br](mailto:webmaster@grtsdigital.com.br)** na lista branca de seu e-mail para evitar que a comunicação fique barrada na caixa de spam/lixo eletrônico

O horário da Assembleia será de 19h às 21h, no dia 20 de outubro de 2020, conforme informado no **Edital**.

A sua matrícula está informada no topo da etiqueta de correspondência do edital e é formada por 6 dígitos.

**A Secretaria estará funcionando nos dias 15, 16 e 19 (quinta, sexta e segunda) de 14h às 18h e no dia 20 (terça) de 16h às 21h, para assessorar em qualquer dúvida/ajuda.**  
**Telefones: (24) 3342-0493 / 3343-1770 / 3342-0624 e 3025-1425**

**Há material explicativo sobre a realização da Assembleia virtual no site: [www.gacemss.com.br](http://www.gacemss.com.br)**

## Assembleia Geral Ordinária (participação virtual)

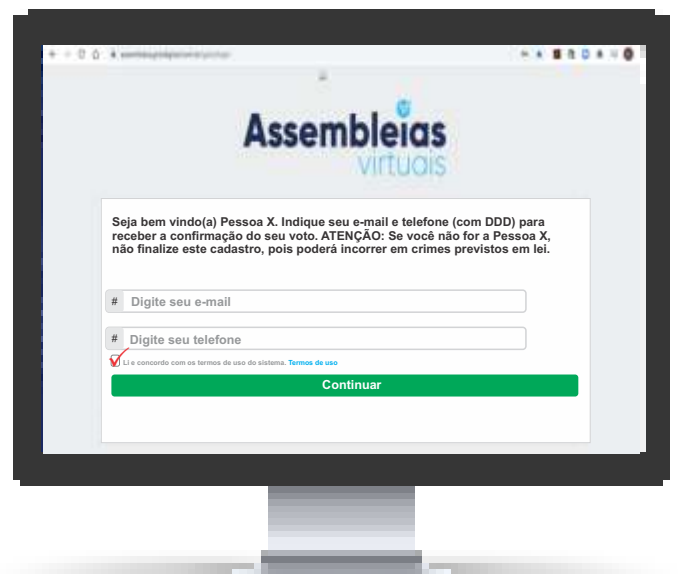
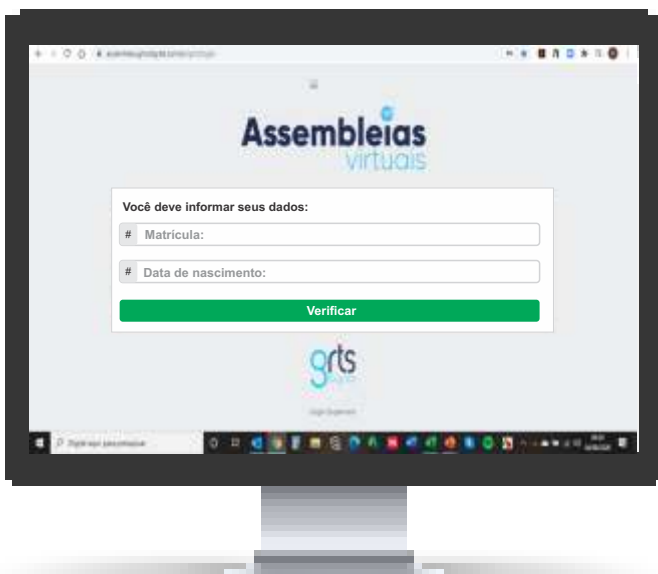
### Manual de orientação para os associados participantes da Assembleia

Acessando o endereço: [assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss](http://assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss) (não colocar o www)

**1º Passo** - Informe os dados pessoais solicitados e clique em “**verificar**”

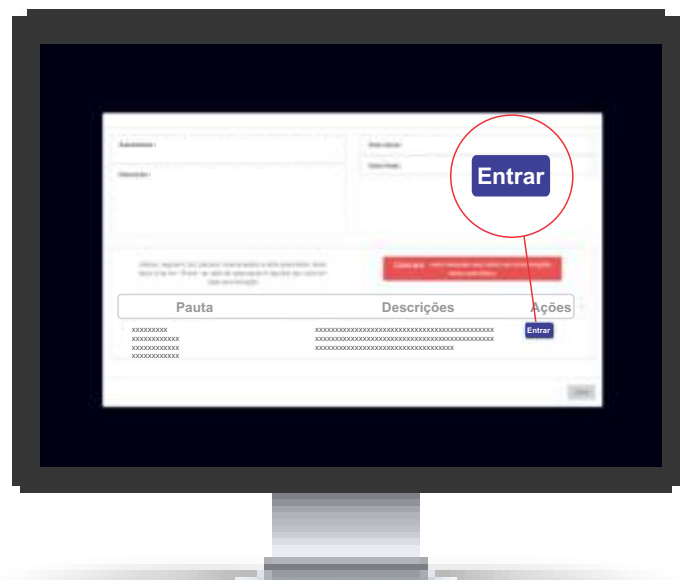
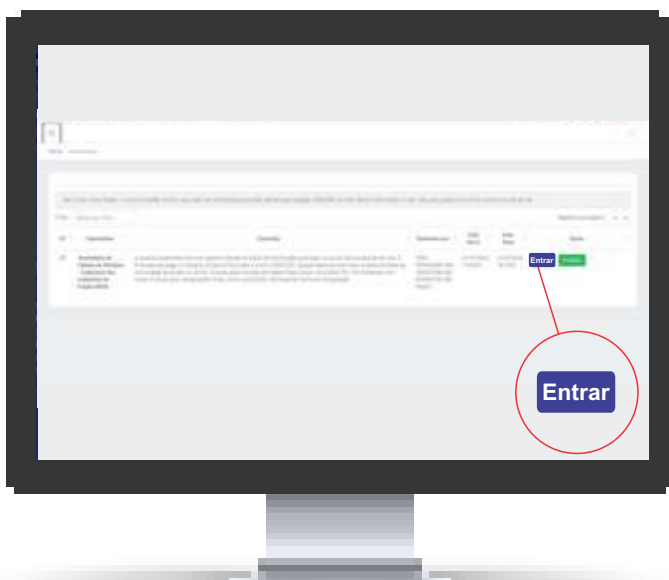
**2º Passo** - Informe o seu e-mail e telefone e concorde com os termos de uso

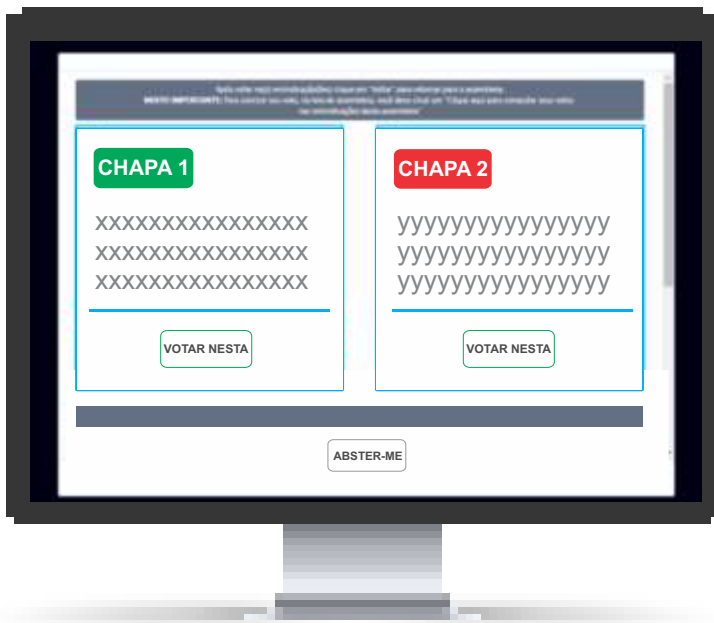
**3º Passo** - Clique em “**continuar**”



**4º Passo** - Clique em “**entrar na Assembleia**”

**5º Passo** - Escolha a pauta e clique em “**entrar**”





**6º Passo** - Votar nas opções disponíveis e confirmar o seu voto (Se cadastrado, irá receber e-mail e/ou SMS de confirmação de voto)

**7º Passo** - Seu voto foi computado com sucesso, clique em ok e vote em outra assembleia, se disponível.

Acessando o link do e-mail ou SMS enviado de acordo com as informações de seu cadastro no GACEMSS.

**1º Passo** - Receberá por e-mail ou SMS a convocação para participar da Assembleia e uma senha pessoal. Clique em **“acessar”**

**2º Passo** - Informe a senha, concorde com os termos de uso e clique em **“validar”** (observar as letras maiúsculas e minúsculas da senha)



**3º Passo** - Seguir a partir do **4º Passo** do exemplo anterior

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **1. Não estou conseguindo acessar o site do Sistema Assembleias Virtuais:**

Certifique-se que está digitando o endereço correto, **sem usar o www**, conforme o endereço: [assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss](http://assembleia.grtsdigital.com.br/gacemss)

### **2. Coloquei os meus dados corretamente, mas exibe a mensagem de que “não foi possível validar suas informações”:**

Entrar em contato com a secretaria do GACEMSS e confirmar os seus dados de cadastro.

### **3. Não tem nenhuma Assembleia disponível para mim:**

Verifique se a Assembleia já iniciou ou se já encerrou. Ela só estará disponível para ser acessada no horário e data agendada. Lembrando que ao confirmar o seu voto, não será possível acessar a Assembleia novamente.

### **4. Entrei na pauta e votei, mas não apareceu nenhuma mensagem para confirmação de meu voto.**

Uma Assembleia pode ter mais de uma pauta ou em uma pauta, mais de uma reivindicação. Ao votar em todos os itens disponíveis, o Sistema irá exibir uma mensagem perguntando se deseja finalizar a sua votação. Para concluir o seu processo de votação na Assembleia é obrigatório votar em todos os itens disponíveis.

### **5. Não confirmei meu voto. O que eu faço?**

Enquanto não confirmar o seu voto, o associado poderá acessar a Assembleia quantas vezes quiser. Ao confirmar o voto, não conseguirá acessar a Assembleia novamente.